



**LEI N.º 7.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

Denomina “**Praça JOSÉ BERTOOGNA**” área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “**Praça JOSÉ BERTOOGNA**” a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como “Área 2”, na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

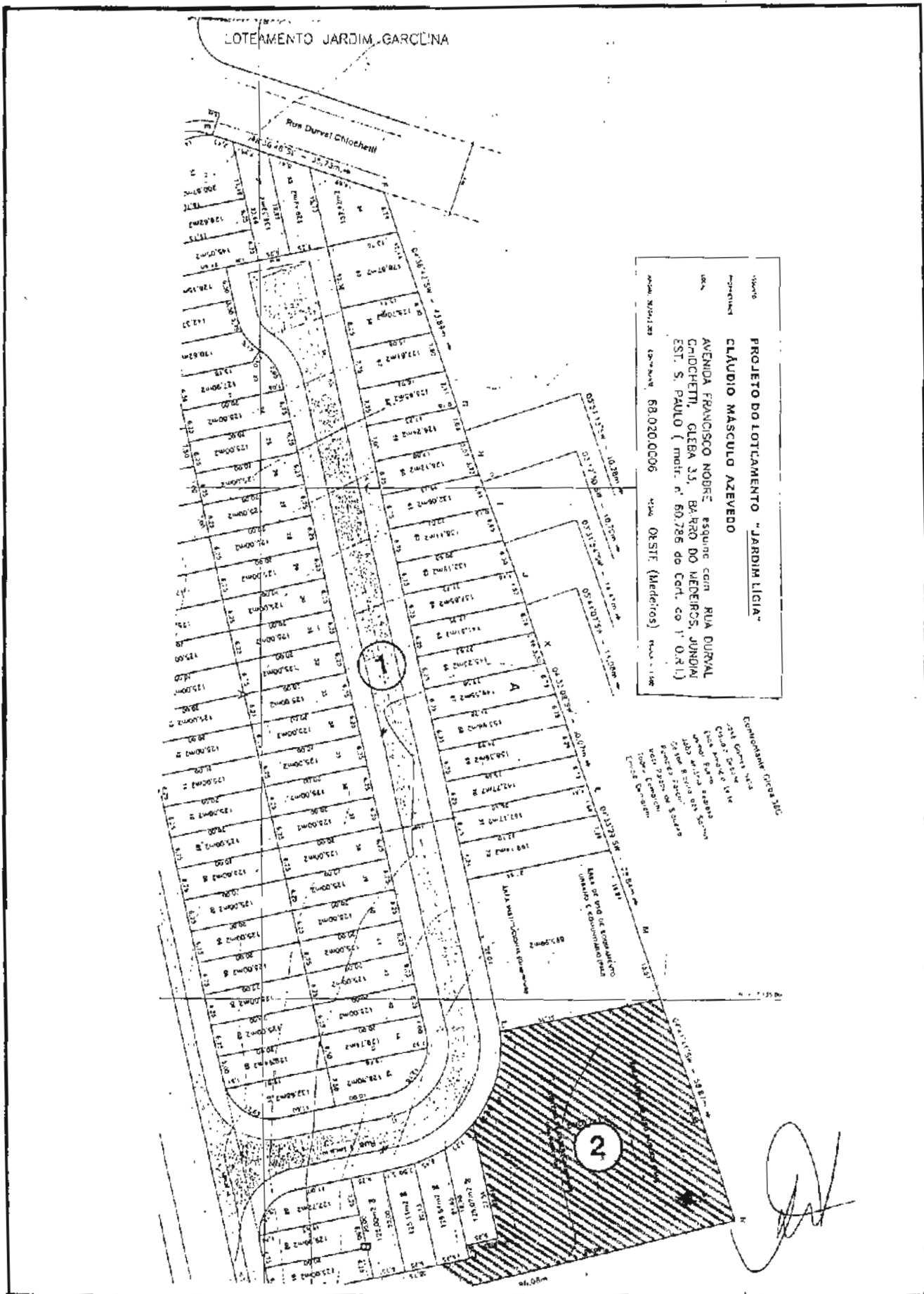
  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA